



DECRETO N.º 006/2014 DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REABRIR O CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O VALOR A RECEBER DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 2939/2013 do dia 17 de Dezembro de 2013 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais, no valor de R\$.64.805,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e cinco reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	06.04 – Ensino Municipal – Gastos não computados
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB-FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0047– Ensino Regular
ATIVIDADE:	1.157 – Aquisição de mobiliário escolar
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
	(Recurso: 1090- FNDE Mobiliário escolar).....R\$. 64.805,00
	TotalR\$. 64.805,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o valor a receber do FNDE Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação para aquisição de mobiliário escolar no valor de R\$ 64.805,00.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Janeiro de 2.014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

06 01 14
06 02 14
DECRETO